

MÁRCIA PEREIRA LEITE¹

1. Introdução

Este texto analisa os diferentes regimes territoriais que vêm sendo produzidos nos/para os atuais lugares "de margem" no Rio de Janeiro e que se articulam ao projeto de revitalização da cidade como uma "cidade de negócios", no que se convencionou designar de "contexto dos grandes eventos". A temática que o inspira é a produção da cidade e de suas "margens" e a hipótese que orientou a pesquisa, cujos resultados se pretende apresentar, consiste em que, no atual processo de produção de "lugares outros" no Rio de Janeiro, determinadas favelas podem estar ou não incluídas, a partir de agenciamentos diversos e da possibilidade de serem reconfiguradas como "territórios seguros" e que oferecem "oportunidades de negócios". Considera que a possibilidade de integração urbana de alguns desses territórios, as favelas "pacificadas", sob a condição do sucesso da implementação de um novo modo de gestão da vida e de administração dos conflitos imposto pelas UPPs e da captura de seus moradores pelo mercado através da lógica do empreendedorismo operada pela UPP Social e que mobiliza diversos atores, no campo do mercado, do Estado e das ONGs.

O paper analisa, assim, os dispositivos de governamentalidade e os agenciamentos correspondentes que se inscrevem nesta racionalidade de gestão urbana que considera a virtualidade de determinados territórios e/ou moradores alterarem o seu lugar nessas "margens" - e nisto residiria a possibilidade de inclusão social que postulam e lhes oferecem -, sobretudo a partir do mercado e do agenciamento de si próprios e de seus territórios de moradia, como, respectivamente, "empreendedores" e novas "mercadorias" disponibilizadas pelo e para o *city marketing*. Desta angulação, discute os dispositivos de governamentalidade e os agenciamentos realizados "de fora para dentro" e estimulados para que se reproduzam "de dentro para fora". Analisa também, com base em algumas situações

¹ Professora Associada do PPCIS/UERJ e pesquisadora do CNPq, doutora em Sociologia pelo PPGSA/IFCS/UFRJ.

1

etnográficas, como dessas “margens” se produzem reapropriações discursivas e iniciativas no plano da ação que buscam incidir criticamente sobre estas questões e/ou ajustamentos no sentido de adequar-se individual ou coletivamente a este projeto.

Paralelamente, discute como e por que determinados territórios são excluídos deste projeto e relegados ao campo das ilegalidades, da incivilidade e do crime². Neste processo, argumenta, está em curso uma redefinição das "margens" da cidade que, distante da matriz tradicional de segregação socioespacial no Rio de Janeiro, aquela que opera por distâncias intransponíveis entre favela e asfalto apesar da proximidade espacial entre essas duas formas de assentamento habitacional, reconfigura a "periferia carioca como território inescapável do crime e espaço inevitável, do ponto de vista da gestão governamental, da exceção.

2. Favelas como lugares heterotópicos: os dispositivos de governamentalidade e a produção de novos regimes territoriais

Nesta seção, analiso, considerando o atual processo de reestruturação da cidade do Rio de Janeiro, as racionalidades e agenciamentos que buscam constituir diferentes regimes territoriais em favelas cariocas, como um processo contínuo de produção de ordem e exceção, formalidade e informalidade, limite e transgressão em territórios diversos. Neste sentido, ainda que mantenha seu foco privilegiado nas favelas e em seus moradores (enquanto as "margens" mais tradicionais da cidade), reconhece a relevância heurística de não isolar esses territórios e populações, valorizando uma dimensão comparativa com outros espaços de camadas populares no Rio de Janeiro. Inspirando-se na formulação de Foucault, busca aprender a cidade como uma multiplicidade de espaços que se constituem "de uma forma que neutraliza, secunda, ou inverte a rede de relações por si designadas, espelhadas e refletidas" (1967: 80).

² A complexidade do tecido social nesses territórios de margem não autoriza tal formulação, como demonstrei em LEITE (2008a, b, 2012a, 2013a, b) e MACHADO DA SILVA E LEITE (2012; 2014). Entretanto, não há como negar que as redes e os conflitos dos mercados informais, ilícitos e ilegais produzidos pelas novas dinâmicas sociais face à implosão do paradigma fordista de organização do trabalho e seus reverberamentos em termos da reprodução social dos pobres urbanos, tão bem analisados por TELLES (2006), TELLES E HIRATA (2007) E FELTRAN (2010), flexibilizaram as fronteiras outrora rígidas entre trabalhadores e bandidos (ZALUAR, 1985), como também o demonstra ALMENDRA FILHO (2013). Voltarei ao ponto adiante, da perspectiva da produção de ordem e exceção nesses territórios.

Na constituição das favelas cariocas como heterotópicas, foram fundamentais, como analisei em outros lugares (LEITE, 2015, 2014, 2013), as representações desses territórios e de sua população através das como categorias de nomeação *favela* e *favelado*. Trata-se de, como apontou (NOIRIEL (2007: 5), "práticas e tecnologias de identificação" que são produto das "relações de poder colocando em contato os indivíduos que têm os meios de definir a identidade dos outros e aqueles que são objeto de seus empreendimentos" e que se articulam estreitamente ao controle social e à estigmatização desses grupos. Entendo que essas categorias de nomeação podem ser aproximadas da noção de dispositivos de Foucault (1979: 244): "um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas", assim como "a rede que pode se estabelecer entre esses elementos", e que "tem uma função estratégica dominante". Como exemplo, o autor cita o caso "da absorção de uma massa de população flutuante que uma economia de tipo essencialmente mercantilista achava incômoda", sustentando: "existe aí um imperativo estratégico funcionando como matriz de um dispositivo que pouco a pouco tornou-se o dispositivo de controle-dominação da loucura, da doença mental, da neurose" (idem).

Seguindo este viés analítico, considero que são esses dispositivos que constituíram e ainda constituem, a partir de relações de poder situadas, as favelas como "heterotopias": "lugares reais" em que "todos os outros lugares reais dessa dada cultura podem ser encontrados, e nas quais são, simultaneamente, representados, contestados e invertidos" (Foucault, 1967: 80) e, neste sentido, "margens" do Estado e da cidade. Constituídas na percepção social como "margens" da cidade, enquanto *território da violência* e de uma sociabilidade avessa às normas e valores dominantes, as favelas são habitadas por uma população identificada por esta designação que a engloba e que essencializa uma diferença desta em relação ao restante da população da cidade, bem como de seu local de moradia em relação aos bairros.

Não cabe, aqui, examinar a construção social da favela como o "outro" da cidade, em diferentes contextos históricos, em que as favelas foram objeto de políticas públicas variadas.³ Para os efeitos pretendidos neste texto, basta ressaltar que um novo contexto foi inaugurado, em dezembro de 2008, momento da implantação da primeira UPP na favela Santa Marta, no âmbito da política estadual de Pacificação das Favelas, seguida de UPPs inauguradas em outras dessas localidades⁴. Utilizando as referências analíticas antes mencionadas, examinei as iniciativas estatais e não governamentais implantadas e/ou acionadas pelas UPPs como dispositivos através dos quais as favelas cariocas, mesmo as hoje consideradas "pacificadas", permanecem sendo constituídas como espaços vinculados à violência e a uma alteridade radical em relação à cidade e à sociedade, ou seja, como "lugares outros", heterotopias, no sentido proposto por Foucault.

Com efeito, as iniciativas estatais voltadas para a redução da violência nas favelas combinam a implantação de postos de policiamento permanentes (que são apresentados como tendo sido inspirados no modelo de policiamento de proximidade) nessas localidades e diversos dispositivos governamentais e não governamentais do que vem sendo denominado pelo Estado como "inclusão social" de seus moradores, ao lhes proporcionar (e, desta forma, também ao conjunto da população do Rio) segurança e cidadania. Seu objetivo declarado é recuperar, através das UPPs, o controle desses territórios para o Estado, impedindo o domínio armado dos mesmos pelo crime violento/tráfico de drogas. A ocupação desses territórios pela polícia é apresentada (e socialmente percebida) como condição primeira e indispensável para a integração das favelas à cidade e para o acesso dos favelados às instituições e serviços públicos através do programa: UPP Social, lançado em agosto de 2010 com o objetivo coordenar as intervenções dos vários órgãos da Prefeitura nas localidades de UPPs e promover

³ Analisei o ponto em LEITE (2015, 2014). Para o detalhamento e a análise dos diferentes contextos históricos de produção das favelas como "território da marginalidade", ver VALLADARES, 2005; 2002; BURGOS, 1998, 2008; FISCHER, 2008; GONÇALVES, 2010; PANDOLFI E GRZYNSZPAN, 2002; MACHADO DA SILVA, 2002, 1967. Para o detalhamento e a análise dos diferentes contextos históricos de produção das favelas como "território da violência", ver LEITE, 2015, 2014, 2013A, B, 2008B, 2001; MACHADO DA SILVA, 2010, 2008; BURGOS, 2005; BURGOS *ET ALII*, 2011, MORAES, 2005..

⁴ O Rio de Janeiro tem, de acordo com o Censo de 2010, 1071 favelas. Até o momento de redação deste paper, foram implantadas 38 UPPs nas favelas cariocas. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, cada UPP produziria efeitos de "pacificação" no complexo de favelas em que está situada. Desta angulação, seriam atingidas por este dispositivo 264 localidades, o que representa apenas cerca de 25% das favelas.

parcerias entre os governos municipal, estadual e federal, o setor privado e a sociedade civil para a realização de projetos sociais, visando:

o desenvolvimento social, incentivar o exercício da cidadania, derrubar fronteiras simbólicas e realizar a integração plena da cidade”, através de “ações que consolidem os avanços trazidos pela pacificação e revertam os legados da violência e da exclusão territorial: o desenvolvimento social, incentivar o exercício da cidadania, derrubar fronteiras simbólicas e realizar a integração plena da cidade: apoio a organizações e projetos locais; recuperação de espaços públicos; regularização urbana, de serviços e negócios; oportunidades para a juventude e iniciativas cidadãs, culturais, esportivas e de lazer que apaguem de uma vez por todas as fronteiras do passado (<http://www.uppsocial.com.br/o-projeto>, acesso em outubro de 2011).

Gostaria de ressaltar que a lógica que orienta este programa – ocupação policial do território como condição de possibilidade para a implantação segura e legítima de serviços sociais – é tributária de uma percepção errônea de que as favelas seriam até então territórios marcados pela ausência do Estado⁵. Neste sentido, presume que a “pacificação” proporciona, de um lado, não apenas segurança para os moradores, mas também a segurança necessária para o funcionamento das instituições nas favelas e, de outro, garante a legitimidade das demandas de seus moradores, não mais submetidos aos interesses dos traficantes de drogas e/ou das associações locais a eles submetidas.

Cerca de um ano depois, entretanto, o projeto UPP Social já se encontrava em franco desgaste. Criticado por grande parte dos moradores de favelas por sua inoperância, perdeu seu diretor, Ricardo Henriques, e foi alocado em posição subalterna no aparelho de Estado⁶. As interpretações correntes (na mídia e entre o senso comum *savant*) atribuíram este fato à vitória da dimensão militar do projeto UPP e ao caráter pouco efetivo da proposta de “inclusão social” dos *favelados* por parte do Estado. Sem desconsiderar estes aspectos, minha análise destaca

⁵ Sobre este ponto, enfatizando a modalidade específica de presença do Estado nas favelas, ver MACHADO DA SILVA, 2008; MACHADO DA SILVA E LEITE, 2010; CUNHA E MELLO, 2011; BURGOS ET ALLI, 2011.

⁶ Inicialmente alocado na Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos e dirigido por Ricardo Henriques, o programa foi transferido para o município e realocado no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, passando a se designar UPP Social Carioca. Atualmente o programa é dirigido pela economista Eduarda La Rocque e, em agosto de 2014, alterou seu nome para Rio + Social, sob o argumento de que a designação anterior “poderia restringir a dimensão das ações da prefeitura dentro dessas comunidades e dificultar o entendimento da população”. Cf. vídeo de divulgação, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=7TR51z2K3QM&feature=youtu.be>, acesso em agosto de 2014.

que essa mudança representa um ponto de inflexão no relação do Estado com as favelas "pacificadas", em que o atendimento das reivindicações de seus moradores por bens de cidadania e serviços públicos (a "inclusão social" pela via da distribuição de direitos) foi secundarizado em relação a seu agenciamento pelo e para o mercado, através sobretudo da "ideologia do "empreendedorismo".

Com efeito, as iniciativas estatais e não governamentais de redução da violência em favelas inscrevem-se em uma nova conjuntura, aberta com a reestruturação do Rio de Janeiro como "cidade de negócios" (HARVEY, 2005; RIBEIRO E SANTOS JR., 2013; VAINER, 2011; COMPANS, 1999; LEITE, 2011), cuja face mais evidente é sua preparação para sediar os chamados "grandes eventos". A esse respeito, vale lembrar que Cesar Maia, prefeito da cidade do Rio de Janeiro por 3 mandatos⁷, iniciou sua primeira gestão com uma avaliação de que a cidade enfrentava uma "profunda crise urbana", relacionada à desindustrialização e à perda de seu potencial turístico face a representação da cidade como "extremamente violenta" e a falta de investimentos em suas áreas mais valorizadas. Formulou, então, um programa de governo fundado nos princípios do planejamento estratégico das cidades⁸ para reconfigurar a cidade em termos do que seria seu "futuro desejável". Seu primeiro Plano⁹, *Rio sempre Rio*, teve como principais linhas de atuação os programas Rio Cidade, e Favela Bairro¹⁰. Em 2005, sua terceira gestão, lançou seu segundo plano, *As Cidades da Cidade*¹¹, dividindo o Rio de Janeiro em 12 regiões, cada qual com seus problemas e potencialidades que exigiriam uma estratégia específica da Prefeitura. Neste Plano, como analisa ESPÍNDOLA,

⁷ 1993/1996, 2001/2004 e 2005/2008.

⁸ Um método para prever, identificar e mobilizar potenciais disponíveis visando construir linhas estratégicas para a implementação de programas e projetos, segundo a lógica das "cidades globais", ou "cidades de negócios", então aplicado em diversas cidades do mundo (HARVEY, 2005; COMPANS, 1999).

⁹ Para os planejamentos estratégicos de Cesar Maia, ver <http://www2.rio.rj.gov.br/planoestrategico>, acesso em novembro de 2008. Ver, também, ESPÍNDOLA (2009).

¹⁰ O primeiro representou uma intervenção urbana, sobretudo em termos de equipamentos e embelezamento, nos "bairros centrais básicos" do Rio. O segundo promoveu a urbanização de diversas localidades nas favelas cariocas. Para uma avaliação, ver BURGOS (1998).

¹¹ Trata-se de um francesismo que recorre, por homologia, aos sentidos de cidade na língua francesa, na qual o plano se denominaria "*Les cités de la ville*"; *ville* significando cidade e *cité* referindo-se a uma comunidade política, no sentido cívico, ou, como é o caso em análise, a um lugar da cidade dotado de uma especificidade (significado utilizado pelo prefeito para nomear a "Cidade da Música", construída na Barra da Tijuca).

"é explícita a ideia de 'reconstrução' da cidade voltada para o ecoturismo, atração de investimentos, organização do lazer cultural, de comércio e serviços, em detrimento das ditas 'ocupações irregulares' nas encostas, mais especificamente as favelas" (2009: 31).

Estava em curso o projeto de reconfiguração da cidade do Rio de Janeiro enquanto uma "cidade de negócios". O Estado, em seus três níveis (federal, estadual e municipal), passou a operar com as políticas do *city marketing*. Definidos os potenciais do Rio, era necessário oferecê-los de forma atrativa ao mercado para obter os investimentos necessários para a implementação desse projeto, visando resultados econômicos em curto prazo. Iniciou-se, assim, no Rio de Janeiro, um modo de gestão estatal de cidades que envolvia novas relações entre território, economia e política (HARVEY, 2005, 2011; COMPANS, 1999), trazendo à cena uma articulação de atores através das parcerias público-privado para a inserção do Rio de Janeiro nos fluxos internacionais de acumulação urbana (RIBEIRO E SANTOS JR., 2013)¹². Restava, entretanto, um problema: o que fazer com os *favelados* e como lidar com a violência e o crime que se supunha vinculado a esse segmentos populacionais para oferecer ao mercado, nacional e internacional, o Rio de Janeiro como uma cidade segura e favorável aos negócios? Dito de outro modo, como equacionar o "problema da favela"? A resposta que se produziu, no Rio de Janeiro, foi combinar as iniciativas estatais e não governamentais de redução da violência, antes analisadas, como uma nova modalidade de gestão estatal desses territórios e populações, em que Estado e mercado se articulam na produção de um outro regime territorial virtualmente possível para algumas¹³ das favelas cariocas.

Evidentemente, a produção de regimes territoriais diversos para os atuais lugares de "margem" no Rio de Janeiro depende de um certo "trabalho de tempo" e do sucesso/insucesso de diversos dispositivos governamentais e não governamentais que vêm sendo acionados com

¹² Segundo os autores, os interesses que movimentam esse projeto constituem uma "coalisão mercantil da acumulação urbana", que abriga empreiteiros de obras públicas, concessionários de serviços públicos, empresas de crédito imobiliário, de construção civil, de consultoria, de projetos, turismo e de eventos.

¹³ Lembremos que uma parte ínfima das favelas cariocas são objeto de tais agenciamentos (cfr. nota 3) e que as primeiras localidades em que as UPPs foram inauguradas (com exceção da Favela do Batan) integram o que a cúpula da segurança pública no Rio de Janeiro reiteradamente apresenta como "cinturão de segurança para os grandes eventos", por se localizarem no entorno de suas áreas turísticas e/ou "de negócios". Portanto, nas demais, continuaria a vigorar o regime de exceção instaurado por traficantes ou milicianos, ou operado pela própria polícia na produção combinada de de ordem e exceção nesses territórios a que me referi na nota 1.

este objetivo. Dessa angulação, diversos dispositivos governamentais e não governamentais articulados a este projeto de cidade vem se combinando em uma forma de gerenciamento dos atuais territórios de "margem", em que novos agenciamentos são realizados "de fora para dentro" e estimulados para que se reproduzam "de dentro para fora", de modo que talvez se redefina o seu lugar na cidade do Rio de Janeiro. Tais dispositivos se inscrevem em uma racionalidade de gestão urbana que considera a virtualidade de determinados territórios e/ou moradores alterarem o seu lugar nessas "margens" - e nisto reside a possibilidade de inclusão social que postulam e lhes oferecem, sobretudo a partir do mercado e do agenciamento de si próprios e de seus territórios de moradia, como, respectivamente, "empreendedores" e novas "mercadorias" disponibilizadas pelo e para o *city marketing*.

Neste atual processo de produção de "lugares outros" no Rio de Janeiro, determinadas favelas podem ser ou não estar ou não incluídas (refiro-me à integração urbana do território e à inclusão produtiva de parte de sua população), a partir de agenciamentos diversos e da possibilidade de se (serem) reconfiguradas como "territórios seguros" e que oferecem "oportunidades de negócios. Assim, nas favelas com UPPs vem se combinando diversos dispositivos legais, administrativos, de controle social coercitivo, cognitivos, morais, etc., que promovem e sustentam, através de uma nova modalidade de gestão dos territórios de favelas, a possibilidade/virtualidade de alteração de seu lugar na cidade através: (a) da militarização do controle social dessas localidades com uma dimensão fortemente repressiva dos segmentos identificados como *favelados violentos* (jovens sobretudo); (b) da normalização dos demais, através de uma nova "pedagogia civilizatória" e com ênfase na aproximação (com) e no trabalho social sobre as crianças e uma interferência nas organizações de base das favelas; e (c) da reconfiguração das favelas "pacificadas" como "territórios de negócios", através do estímulo, do financiamento e da coordenação de diversas iniciativas de variados atores (internos e externos às localidades) no sentido de "abrir" o território das favelas ao mercado.

Devo ressaltar, desde logo, que o último dispositivo não se refere, evidentemente, ao desbravamento de uma fronteira intocada pelo mercado. Como diversos autores já demonstraram (MACHADO DA SILVA, 2002, 1967; VALLADARES, 2005; LEEDS E LEEDS, 1976, entre outros), as favelas, desde sua origem, estiveram integradas à economia e à sociedade capitalistas. "Abrir" as favelas ao mercado antes significa a solução atual

encontrada pelo Estado para equacionar o "problema da favela". Se não é mais possível a remoção de cerca de 20% da população carioca de seus territórios de moradia, trata-se de deixar o mercado fazer a sua parte para remover (pelos novos custos da habitação e da reprodução social trazidos pela gentrificação dessas localidades e/ou pela especulação imobiliária que a acompanha, "remoção branca"¹⁴ portanto) aqueles moradores que continuam, nessa nova realidade, a serem *favelados*. Por outro lado, tem sido através do controle social coercitivo e dos dispositivos de "guerra às favelas" (tiroteios, prisões por desacato, execuções e autos de resistência) que o Estado vem se relacionando com aqueles que, como ouvi de um comandante de UPP em meu campo na pesquisa em curso, não conseguem "remover a favela de dentro de si".

Desta angulação, estou compreendendo o controle social repressivo e a dimensão civilizatória da atuação policial como dois dos dispositivos governamentais acionados com esta perspectiva. A abertura ao mercado seria outro, que combina instituições e práticas governamentais e não governamentais, e reconfigura a favela como uma mercadoria. Mas, suponho, não se trata apenas do mercado "invadir" a favela através da regularização (e cobrança) dos serviços públicos e das concessionárias desses serviços (esgoto, água, luz, IPTU, etc), embora esta seja também uma dimensão significativa do processo em curso, bem como dos conflitos que daí decorrem (Cf. especialmente, CUNHA E MELLO, 2011, OST E FLEURY, 2013, BURGOS *et alli*, 2011). Nem tampouco de apenas abrir "oportunidades de mercado" na favela "para fora" através da formalização de serviços antes obtidos em mercados ilegais ou ilícitos (regularização do fornecimento de água, luz, gás e TV a cabo, dos transportes¹⁵).

Com efeito, em relação a este aspecto, o que está em operação no Rio de Janeiro é, de um lado, a identificação das potencialidades das favelas que são tornadas mercadorias (construção de pousadas, ampliação dos circuitos de turismo em favelas, oferta de bens e serviços aos quais a marca favela agregue valor, por exemplo¹⁶) e que podem valorizar a terra e as moradias. De outro lado, é o estímulo e patrocínio ao empreendedorismo local, no interior

¹⁴ Uma interessante análise desse processo, em outro contexto, pode ser encontrada em SARAIVA (2008).

¹⁵ Cf. venho observando em meu campo e a literatura acima citada também indica.

¹⁶ Cf. FREIRE-MEDEIROS, 2013, 2009 E ALMEIDA, 2012, para um estudo de caso no Chapéu Mangueira.

da lógica de *city marketing* (HARVEY, 2005; COMPANS, 1999) que, como vimos, inspirou a formulação do projeto de cidade pelo governo municipal, em aliança com os governos federal e estadual. Vale notar que ambos, que expressam os agenciamentos estatais e não governamentais do que vem sendo definido como a "inclusão produtiva" das favelas e de seus moradores¹⁷, se apresentam como perfeitamente consistentes com o "novo espírito do capitalismo" traduzido na *cité par projets*, analisada por BOLTANSKI E CHIAPELLO (1999)¹⁸.

3. Considerações finais

Neste sentido, a "pacificação" é o dispositivo que possibilitaria a produção do *favelado* como um "novo homem" (como uma espécie de *aggiornamento* do fordismo, claro que em condições bem distintas do processo original dada a própria crise deste paradigma de organização do trabalho e a predominância do trabalho informal nesses territórios): *civilizado* e territorializado.

Trata-se, enfim, de agenciamentos no sentido da produção de um novo ator que é interpelado pelos "de fora", através de iniciativas estatais e não governamentais, através de políticas e projetos variados, de cursos de capacitação e da participação em fóruns diversos¹⁹ a ser um pequeno empreendedor - produtor cultural/empresário de atividades no território, por exemplo. Em um contexto em que o trabalho informal transmuta-se no trabalho por conta própria, valorizado pela iniciativa e autonomia, a marca da favela (agora positiva) pode se constituir efetivamente como um diferencial para o mercado.

¹⁷ Ver, como justificativa dessa posição, HENRIQUES E RAMOS (2011) E NERI (2011).

¹⁸ "Dans le nouvel univers, tout est possible puisque créativité, réactivité et flexibilité sont les nouveaux mots d'ordre. Personne n'est plus limité par son appartenance à un service et soumis totalement à l'autorité d'un chef, car toutes les frontières sont transgressables par la vertu des projets". (...) "Un autre dimension séduisante du néomanagement est la proposition faite à chacun de se développer personnellement. Les nouvelles organisations sont censées de solliciter toutes les capacités de l'homme qui pourra ainsi s'épanouir pleinement. Des 'coachs' accompagneront les personnes dans cette entreprise et tout sera mis en oeuvre pour qu'elles se connaissent mieux et découvrent ce dont elles sont capables." (BOLTANSKI E CHIAPELLO, 1999, 139-140).

¹⁹ Entre eles, que tenho acompanhado para a elaboração deste projeto, destaco: o Fórum Nacional e suas publicações *Favela como Oportunidade, Plano de Desenvolvimento de Favelas para sua inclusão social e econômica*, financiadas pelo BNDES, os fóruns organizados pelo projeto Territórios da Paz, da SEASDH, e pelo SEBRAE/RJ (este inclusive virtualmente através do Facebook). Destaco ainda linhas de crédito especiais para empreendedorismo em favelas "pacificadas" (cfr. http://www.sebrae.com.br/uf/rio-de-janeiro/atuacao-e-setores/empreend_nas_comunidades_pacificadas), como outra das iniciativas estatais neste campo.

Como vimos na seção anterior, vale lembrar, esses dispositivos de governabilidade se inscrevem em uma racionalidade de gestão urbana estruturada a partir do mercado e do agenciamento de si próprios e de seus territórios de moradia (reconfigurados como "territórios seguros" e que oferecem "oportunidades de negócios), como, respectivamente, "empreendedores" e novas "mercadorias" disponibilizadas pelo e para o *city marketing*.

Neste sentido, conluo, transformar o *favelado*, produzir este novo homem, primeiro "pacificado" (ou seja, desvinculado dos nós das redes do tráfico de drogas ilícitas e da violência que as acompanha), depois "capturado pelo mercado"²⁰ (através da ideologia do empreendedorismo que anima as iniciativas estatais e não governamentais no território) vem se constituindo no imperativo estratégico matriz, nos termos de Foucault, dos dispositivos de alteração do lugar de "margem" das favelas na cidade.

Referências bibliográficas

- AGAMBEM, Giorgio. (2002). *Homo sacer. O poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- ALMEIDA, Joel Couto Saar de. (2012). "A integração turística da favela na perspectiva dos moradores 'pacificados': um estudo de caso no Chapéu Mangueira". Monografia de Bacharelado em Ciências Sociais (orientação de Márcia da S. P. Leite), DCS/UERJ.
- ALMENDRA FILHO, Dinaldo Sepúlveda. (2013). "A firma é forte": trabalho, crime e consumo nas redes de sociabilidade da "violência urbana". Tese de doutorado em Sociologia (orientação de Luiz Antonio Machado da Silva). PPGS/IESP/UERJ.
- BARBOSA, Antonio Rafael. (2012). "Considerações introdutórias sobre territorialidade e mercado na conformação das Unidades de Polícia Pacificadora no Rio de Janeiro", *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 6, n. 2.
- BOLTANSKI, Luc e CHIAPELLO, Eve. (1999). *Le nouvel esprit du capitalisme*. Paris: Gallimard.

²⁰ Cf. expressão de Barbosa (2012).

- BURGOS, Marcelo Baumann. (2005). "Cidade, territórios e cidadania", *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, v. 48, n 1.
- ____ (1998) BURGOS, Marcelo, 1998. « Dos parques proletários ao Favela-Bairro », in A. Zaluar & M. Alvito (coord.), *Um século de favela*, Rio de Janeiro: FGV.
- ____, PEREIRA, Luiz Fernando Almeida, CAVALCANTI, Mariana, BRUM, Mario e AMOROSO, Mauro. (2011). "O Efeito UPP na Percepção dos Moradores das Favelas", *Desigualdade & Diversidade – Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio*, nº 11.
- CHEVALIER, Louis. (1984). *Classes laborieuses et classes dangereuses*. Paris: Hachette.
- COMPANS, Rose. (1999). "O paradigma das global cities na estratégia de desenvolvimento local", *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, n. 1.
- CUNHA, Neiva Vieira e MELLO, Marco Antonio da Silva. (2011). "Novos conflitos na cidade: o processo de urbanização na favela", *Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 4, n. 3.
- DAS, Veena e POOLE, Deborah (ed.) (2004). *Anthropology in the margins of the state*. Oxford: School of American Research Press /James Currey.
- ESPÍNDOLA, Gislaine. (2009). "Da cidade que se tem à cidade que se quer - 'Ilegal. E daí? & 'CPI da Desordem Urbana'". Monografia de conclusão da especialização em Sociologia Urbana (orientação de Márcia da S. P. Leite). DCS/UERJ.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. (2010). "Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana", *Revista de Antropologia da USP*, v. 53, n. 2.
- FISCHER, Brodwyn. (2008). *A poverty of rights: citizenship and inequality in twentieth century Rio de Janeiro*. Stanford: Stanford University Press.
- FOUCAULT, Michel. (2004). « Des espaces autres » (Conférence prononcée au Cercle d'Études Architecturales en 1967), *Empan*, 54, p. 12-19.
- ____ (2002). *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes.
- ____ (1979). *Microfísica do poder. defesa da sociedade*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- FREIRE, Américo e OLIVEIRA, Lúcia Lippi (org.). (2002). *Capítulos da memória do urbanismo carioca (depoimentos)*. Rio de Janeiro: Folha Seca.
- FREIRE-MEDEIROS, Bianca. (2013). *Touring Poverty*. London: Routledge.
- ____ (2009). *Gringo na laje: Produção, circulação e consumo da favela turística*. RJ: FGV.

- GONÇALVES, Rafael Soares. (2010). *Les favelas de Rio de Janeiro: histoire et droit – XIX et XX siècles*. Paris: L'Harmattan.
- HARVEY, David. (2005). *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Anablume.
- _____. (2011). *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo.
- HENRIQUES, Ricardo e RAMOS, Sílvia. (2011). "UPPs Social: ações para a consolidação da pacificação", in URANI, André e GIAMBIAGI, Fabio. (2011).. *Rio: a hora da virada*. RJ: Elsevie.r
- LEEDS, Anthony e LEEDS, Elizabeth. (1976), *A sociologia do Brasil Urbano*. RJ: Zahar.
- LEFEBVRE, Henri. (1991). *O direito à cidade*. SP: Moraes.
- LEITE, Márcia Pereira. (no prelo a). "De 'territórios da pobreza' a 'territórios de negócios': dispositivos de gestão das favelas cariocas em contexto de 'pacificação'", in BIRMAN, P., LEITE, M. P., MACHADO, C. e CARNEIRO, S. (org.), *Dispositivos urbanos e trama dos viventes: ordens e resistências*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Editora FGV.
- _____. (no prelo b). "Entre a "guerra" e a "paz": UPPs e gestão dos territórios de favela no Rio de Janeiro", *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 7, nº 4, out-dez 2014.
- _____. (2013a). "La favela et la ville: de la production des 'marges' à Rio de Janeiro", *Brésil(s). Sciences humaines et sociales*, n. 3, mai.
- _____. (2013b). "Território e ocupação. Afinal de que regime se trata?", *Le Monde Diplomatique - Brasil. Dossiê O controle das cidades. A polícia e o crime organizado*. ano 6, n. 7.
- _____. (2012a). "Da 'metáfora da guerra' ao projeto de 'pacificação': favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro", *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 6, n. 2.
- _____. (2012b). "Las 'ciudades' de la ciudad de Rio de Janeiro: reestructuración urbana en el contexto de los 'grandes eventos'", *Proposta*, ano 36, n, 125.
- _____. (2011). "UPPs: uma unanimidade?", *Jornal O Fluminense, Suplemento Revista O Fluminense*, 16 de janeiro.
- _____. (2008a). "Pobreza y exclusión en las favelas de Rio de Janeiro", in ZICCARDI, Alicia (coord.). *Procesos de urbanización de la pobreza y nuevas formas de exclusión social*. Bogotá: CLACSO/Siglo del Hombre.

- ___ (2008b), “Violência, risco e sociabilidade nas margens da cidade: percepções e formas de ação de moradores de favelas cariocas”, in MACHADO DA SILVA (org.). *Vidas sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*, RJ: Nova Fronteira.
- ___ (2001). *Para além da metáfora da guerra. Percepções sobre cidadania, violência e paz no Grajaú, um bairro carioca*. Tese de Doutorado em Sociologia, PPGSA/IFCS/UFRJ.
- ___ e Machado da Silva, Luiz Antonio. (2013). "Circulação e fronteiras no Rio de Janeiro: a experiência urbana de jovens moradores de favelas em contexto de 'pacificação'", in CUNHA, Neiva Vieira da e FELTRAN, Gabriel de Santis. *Sobre periferias: novos conflitos no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Lamparina.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. (2010). "Violência urbana", segurança pública e favelas - o caso do Rio de Janeiro atual", *Cadernos CRH*, Salvador, . 3, n. 59.
- ___ (2002). "A continuidade do 'problema da favela'", in OLIVEIRA, Lúcia. L. *Cidade: Histórias e Desafios*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- ___ (1967). “A política na favela”, *Cadernos Brasileiros*, IX, 41.
- ___ (org.). (2008). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Nova Fronteira.
- ___ e LEITE, Márcia Pereira. (a sair). "Os jovens moradores de favelas e as UPPs", in CARDOSO, Adalberto Moreira. (org.). *Jovens, desigualdades e o futuro do Rio de Janeiro - 2º volume*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial/PRONEX-FAPERJ.
- ___ (2012). “Crime e polícia nas favelas do Rio de Janeiro”, in Suzana e DARCK, Marcio. (org.) , *Polícia, segurança e ordem pública: perspectivas portuguesas e brasileiras*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- MISSE, Michel. (2006). "As ligações perigosas: mercado informal, ilegal, narcotráfico e violência no Rio", in ___ *Crime e violência no Brasil contemporâneo. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- ___ (2002), "Rio como bazar: a conversão da ilegalidade como mercadoria política", *Insight Inteligência*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 5.
- MORAES, Pedro Bodê de. (2005). “Juventude, medo e violência” Comunicação apresentada no Ciclo de Conferências Direito e Psicanálise. Novos e Invisíveis Laços [não publicada].

- NÉRI, Marcelo Cortes (coord.). (2011). *UPP² e a economia da Rocinha e do Alemão: do choque de ordem ao de progresso. (UPP² = Upgrades produtivos populares)*. Rio de Janeiro: FGV/CPS.
- NOIRIEL, Gérard (coord.) (2007). *L'identification. Genèse d'un travail d'Étati*. Paris: Belin.
- OST, Sabrina e FLEURY, Sonia.(2013). "O Mercado Sobe o Morro. A Cidadania Desce?", *Dados - Revista de Ciências Sociais*, vol. 56, nº 3.
- PANDOLFI, Dulce e GRYNSZPAN, Mário. (2002). "Poder Público e Favelas: uma relação delicada", in OLIVEIRA, Lúcia. L. *Cidade: Histórias e Desafios*. RJ: FGV.
- RIBEIRO, Luiz Cesar de Q. e SANTOS JR, Orlando Alves. (2013). "Governança empreendedorista e megaeventos esportivos: reflexões em torno da experiência brasileira", *O social em questão*, ano XVI, n. 29.
- SARAIVA, Camila Pereira. (2008). "A periferia consolidada em São Paulo: categoria e realidade em construção". Tese de Doutorado em Planejamento Urbano e Regional, (orientação de Ana Clara Torres Ribeiro), IPPUR/UFRJ.
- TELLES, Vera da Silva. (2006). "Mutações do trabalho e experiência urbana", in TELLES, V. S.; CABANES, R. (Org.) *Nas tramas da cidade. Trajetórias urbanas e seus territórios*. São Paulo: Humanitas.
- ___ e HIRATA, Daniel. (2007). "Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito", *Estudos Avançados*, 21 (61).
- VAINER, Carlos. (2011). "Cidade de Exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro", *paper* apresentado no XIV Encontro Nacional da ANPUR, mimeo.
- VALLADARES, Licia do Prado. (2005). *A invenção da favela*. Rio de Janeiro: FGV.
- ZALUAR, Alba. (1985). *A máquina e a revolta*. SP: Brasiliense.